

Orientações para Banca de Heteroidentificação do Processo Seletivo 2027 do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da UFMG

Conforme item 3 e subsequentes, previstos no EDITAL N° 1575/2026 - Edital Regular – Seleção 2027 – Mestrado e Doutorado (disponível em <https://ppgcom.fafich.ufmg.br/selecao.php?m=7>):

“A oferta de vagas destinada à modalidade reservada às(aos) candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) (de cor preta ou de cor parda) observará o disposto na Portaria da UFMG nº 11249, de 07 de dezembro de 2023, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação em processos de ingresso na UFMG.

3.2. Candidatas(os) que se autodeclararem negras(os) terão a condição racial confirmada por procedimento de heteroidentificação, realizado pela Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão da UFMG - CPPAI”.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) divulgou o fluxograma para a realização das bancas de heteroidentificação a serem organizadas pela Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão da UFMG - CPPAI.

O Resultado preliminar do processo seletivo será composto por duas listas: uma geral, com a classificação de todos os candidatos e a indicação das pessoas aprovadas dentro da reserva de vagas para pessoas negras; e uma segunda, na qual consta somente os candidatos concorrentes à reserva de vagas.

A partir da publicação do resultado preliminar do processo seletivo 2027 o programa de pós-graduação solicita o agendamento de banca de heteroidentificação para os/as candidatos/as aptos/as. A CPPAI faz o agendamento.

O agendamento pela CPPAI observará o prazo mínimo de 7 dias para possibilitar que o/a candidato/a se organize para a banca.

A partir do agendamento, o programa convoca os candidatos por e-mail registrado na inscrição do processo seletivo. Os candidatos deverão comparecer ao local agendado, munidos de documento de identificação.

Após a realização, o resultado da Banca de Heteroidentificação será enviado, em até dois dias úteis, pela CPAAI para o programa solicitante.

O prazo para período de pedido de recurso por candidatos é de 5 dias pelo e-mail cpaai@gabinete.ufmg.br.

Após o término do prazo de recurso, o Programa deverá solicitar agendamento de Banca Recursal à CPAAI.

A convocação para a Banca Recursal é sempre feita pelo programa solicitante a partir

de agendamento da CPAAI. O agendamento observará o prazo mínimo de 7 dias para possibilitar o/a candidato/a se organize.

O/A candidato/a deverá comparecer ao local agendado, munido de documento de identificação. Será submetido a novo exame, no mesmo formato que a banca anterior, com avaliadores diferentes.

Envio do resultado da Banca de Heteroidentificação Recursal CPAAI para o Departamento/Programa solicitante

O prazo para envio é de até dois dias úteis após a realização da Banca Recursal.

O Resultado Final do processo seletivo será composto por duas listas: uma geral, com a classificação de todos os candidatos e a indicação das pessoas aprovadas dentro da reserva de vagas para pessoas negras; e uma segunda, na qual consta somente os candidatos concorrentes à reserva de vagas.